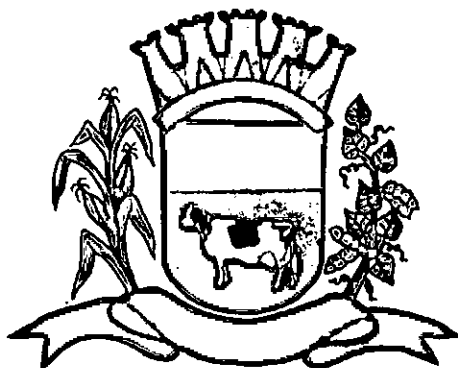


**DISPENSA**

**Nº 15/2021**

**GHK INFORMÁTICA**

01



**Estado da Bahia**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE**  
AVENIDA 02 DE JULHO Nº. 771, CENTRO - CEP: 44620-000  
CNPJ: 13.232.798/0001-49

## PROCESSO LICITATÓRIO

<b>MODALIDADE:</b>	DISPENSA DE LICITAÇÃO
<b>NÚMERO:</b>	015/2021
<b>DATA:</b>	19/08/2021
<b>OBJETO:</b>	Aquisição de 01 (um) Notebook Lenovo Ideapad, Intel Dual Core, 4gb Memória Ram Ddr4, Ssd Nvme 128gb, Tela Widescreen Led Hd 15.6', Teclado com impressão a Laser e alfanumérico, Conexões Usb Tipo C, Usb 3.0, Hdmi, Leitor de Cartão de Memória, para os trabalhos da Tesouraria Câmara de Vereadores de Baixa Grande/Ba
<b>DADOS DO LICITANTE:</b>	GHK – INFORMÁTICA LTDA



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE**

CNPJ 13.232.798/0001-49  
Avenida 02 de Julho nº. 771, Centro, Baixa Grande – Bahia

02

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO 022/2021**

**ÓRGÃO SOLICITANTE:**

Necessitamos com urgência, da aquisição de 01 (um) Notebook Lenovo Ideapad, Intel Dual Core, 4gb Memória Ram Ddr4, Ssd Nvme 128gb, Tela Widescreen Led Hd 15.6', Teclado com impressão a Laser e alfanumérico, Conexões Usb Tipo C, Usb 3.0, Hdmi, Leitor de Cartão de Memória, para os trabalhos da Tesouraria Câmara de Vereadores de Baixa Grande/Ba.

**OBJETIVO / VALOR ESTIMADO**

Aquisição de 01 (um) Notebook Lenovo Ideapad, Intel Dual Core, 4Gb Memória Ram Ddr4, Ssd Nvme 128Gb, Tela Widescreen Led Hd 15.6', Teclado com impressão a Laser e alfanumérico, Conexões Usb Tipo C, Usb 3.0, Hdmi, Leitor de Cartão de Memória, para os trabalhos da Tesouraria Câmara de Vereadores de Baixa Grande/Ba.

Valor Estimado Total: R\$ 3.095,67 (três mil, noventa e cinco reais e sessenta e sete centavos).  
Período: Até 31/08/2021.

Baixa Grande-Ba, 17 de Agosto de 2021.

João Gualberto de Araújo Neto  
Diretor Administrativo

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS		RECURSOS FINANCEIROS	TERMO DE DISPENSA
Órgão:	01.01	Declaro a existência de recursos financeiros programados e reservados na seguintes fonte:	Em face do valor da Despesa orçada, julgo, nos termos do artigo 24, II, da Lei Federal 8.666/93, dispensa de realizar licitação, visando a aquisição dos serviços ora pretendidos.
Atividade:	2.001		
Elemento de Despesa:	4.4.90.52.00	00.000	
Em, 17/08/2021.  Gilmar Nascimento Matos Tesoureiro			Em, 17/08/2021.  Juliana A. de C. Pamponet Kuhn Advogada – OAB nº. 17.259

**RATIFICAÇÃO**

Presentes os requisitos legais, ratifico o presente procedimento administrativo de reconhecimento de situação que dispensa, determinando a necessária ratificação deste ato mediante emissão de simples nota de empenho para a realização da correspondente despesa pública.

Em, 17/08/2021.

Hélio Gonçalves de Araújo Junior  
Presidente



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE

CNPJ 13.232.798/0001-49  
Avenida 02 de Julho nº. 771, Centro, Baixa Grande – Bahia

03  
J

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2021**

**OBJETO DA DISPENSA:** Aquisição de 01 (um) Notebook Lenovo Ideapad, Intel Dual Core, 4Gb Memória Ram Ddr4, Ssd Nvme 128Gb, Tela Widescreen Led Hd 15.6', Teclado com impressão a Laser e alfanumérico, Conexões Usb Tipo C, Usb 3.0, Hdmi, Leitor de Cartão de Memória, para os trabalhos da Tesouraria Câmara de Vereadores de Baixa Grande/Ba.

**DISPOSITIVO LEGAL:**

Lei Federal nº. 8.666/93, artigo 24, inciso, II, que diz: *“para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram as parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”*

**COTAÇÃO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**

EMPRESA/PESSOA FÍSICA	Valor Total	CNPJ / CPF	CLASSIFICAÇÃO
GHK INFORMÁTICA LTDA	R\$ 2.999,00	02.535.368/0001-80	VENCEDOR
ÚNICA INFORMÁTICA E ELETRO LTDA	R\$ 3.089,00	17.080.083/0001-79	2º COLOCADO
JONHNATA XAVIER REIS-ME	R\$ 3.199,00	27.720.670/0001-28	3º COLOCADO

**JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:** Em conformidade com a pesquisa de preços praticada no mercado, sendo que a empresa **GHK INFORMÁTICA LTDA**, foi vencedora da cotação, cujo valor se encontra dentro dos limites estabelecidos por lei.

**PROVA DE REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:** Conforme consulta, a Empresa **GHK INFORMÁTICA LTDA**, encontra-se regular junto a Fazenda Municipal, Estadual, Federal, FGTS e Trabalhista.

**CADASTRO ATIVO DE FORNECEDORES:** realizada consulta prévia e foi constatado que o fornecedor não se encontra impedido de licitar ou contratar com a Administração Pública do Município de Baixa Grande.

Em face de ter atendido aos requisitos legais acima apresentados, solicito autorizar a Dispensa de Licitação, bem como autorizar a executar o seu respectivo empenho.

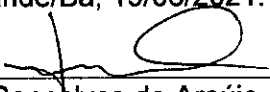
  
Luciana Carvalho de Souza Oliveira  
Membro

João Gualberto de Araújo Neto  
Presidente da Comissão de Licitação

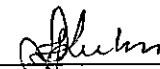
  
Alexsandro Brito Brandão  
Membro

Ratifico a Dispensa de Licitação 015/2021 nos termos acima elaborados.

Baixa Grande/Ba, 19/08/2021.

  
Hélio Gonçalves de Araújo Junior  
Presidente

Parecer favorável. Ato em conformidade com art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.  
Baixa Grande/Ba, 19/08/2021.

  
Juliana A. de C. Pamponet Kuhn  
Advogada – OAB nº. 17.259



Estado da Bahia  
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE  
CNPJ – 13.232.798/0001-49

04  
D

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 015/2021**

*OPINA PELO RECONHECIMENTO DE SITUAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.*

Senhor Presidente,

Com base no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, com redação determinada pela Lei Federal 8.883/94, solicitamos a V. Ex<sup>a</sup>, o reconhecimento da situação de Dispensa de Licitação, objetivando a contratação direta com a Empresa **GHK INFORMÁTICA LTDA**, localizada à Avenida Getulio Vargas nº 613, Bairro Centro, 44.001-325, Feira de Santana/Ba, **CNPJ nº. 02.535.368/0001-80**, com a finalidade da aquisição de 01 (um) Notebook Lenovo Ideapad, Intel Dual Core, 4Gb Memória Ram Ddr4, Ssd Nvme 128Gb, Tela Widescreen Led Hd 15.6", Teclado com impressão a Laser e alfanumérico, Conexões Usb Tipo C, Usb 3.0, Hdmi, Leitor de Cartão de Memória, para os trabalhos da Tesouraria Câmara de Vereadores de Baixa Grande/Ba.

Esclarecemos que os motivos que nos levaram a solicitar a Dispensa de licitação, se relacionam com o fato do valor se encontrar dentro dos limites estabelecidos por lei.

Baixa Grande-Ba, 19 de Agosto de 2021.

\_\_\_\_\_  
JOÃO GUALBERTO DE ARAUJO NETO  
Presidente da Comissão de Licitação

*Alexsandro Brito Brandão*  
\_\_\_\_\_  
ALEXSANDRO BRITO BRANDÃO  
Membro

*Luciana Carvalho de S. Oliveira*  
\_\_\_\_\_  
LUCIANA CARVALHO DE S. OLIVEIRA  
Membro



Estado da Bahia  
**CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE**  
CNPJ – 13.232.798/0001-49

05  
D

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 015/2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Baixa Grande, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, Reconhece e Ratifica a situação de Dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o parecer formulado pela Comissão Permanente de Licitação.

Baixa Grande, 19 de Agosto de 2021

  
**HÉLIO GONÇALVES DE ARAÚJO JUNIOR**  
Presidente

06  
J



Estado da Bahia  
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE  
CNPJ – 13.232.798/0001-49

**PARECER JURÍDICO**

Item	Nº / discriminação
Nº processo administrativo	022/2021
Data do processo	17 de Agosto de 2021
modalidade	Dispensa de licitação
Dispensa de Licitação	015/2021
Instrumento Contratual	022/2021
Data do Instrumento Contratual	19 de Agosto de 2021
Valor em R\$	R\$ 2.999,00
Credor	GHK INFORMÁTICA LTDA

Nos termos do Parágrafo Único do Art. 38 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, declaramos haver analisado o **Processo Administrativo 022/2021 com a Dispensa de Licitação 015/2021 e o Instrumento Contratual nº 022/2021**, anexos, constatando que suas Cláusulas constantes das referidas minutas, assim como os Anexos, eventualmente existentes, estão de acordo com a legislação vigente, em especial o contido no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com redação determinada pela Lei Federal 8.883/94).

Para o fiel cumprimento da lei e preenchimento dos requisitos, aprovamos a minuta em questão em seu inteiro teor, forma e condições, opinando pela lavratura do Contrato final, bem como determinamos sua consequente publicação em mecanismo de publicidade oficial para o conhecimento de todos.

É o Parecer.

Em: 19/08/2021.

Juliana A. de C. Pamponet Kuhn  
Advogada – OAB nº. 17.259



# DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE - BA

SEGUNDA-FEIRA  
23 DE AGOSTO DE 2021  
ANO I - EDIÇÃO Nº 30

07  
A



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE  
CNPJ 13.232.798/0001-49  
Av. 02 de Julho nº. 771 - Centro - Baixa Grande - Bahia

## EXTRATO DE DISPENSA Nº. 015/2021

Dispensa de Licitação Nº. 015/2021.

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE/BAHIA.

Credor: GHK INFORMÁTICA LTDA

CNPJ nº. 02.535.368/0001-80

Objeto: Aquisição de 01 (um) Notebook Lenovo Ideapad, Intel Dual Core, 4Gb Memória Ram Ddr4, Ssd Nvme 128Gb, Tela Widescreen Led Hd 15.6", Teclado com impressão a Laser e alfanumérico, Conexões Usb Tipo C, Usb 3.0, Hdmi, Leitor de Cartão de Memória, para os trabalhos da Tesouraria da Câmara de Vereadores de Baixa Grande/Ba.

Valor Total: R\$ 2.999,00 (dois mil novecentos e noventa e nove reais).

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Período: Até 31/08/2021.

Baixa Grande, 17 de Agosto de 2021.

João Gualberto de Araújo Neto  
Presidente da Comissão de Licitação





ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE  
CNPJ 13.232.798/0001-49  
Av. 02 de Julho nº. 771 – Centro – Baixa Grande - Bahia

08  
A

## EXTRATO DE DISPENSA Nº. 015/2021

**Dispensa de Licitação Nº. 015/2021.**

**Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE/BAHIA.**

**Credor: GHK INFORMÁTICA LTDA**

**CNPJ nº. 02.535.368/0001-80**

**Objeto:** Aquisição de 01 (um) Notebook Lenovo Ideapad, Intel Dual Core, 4Gb Memória Ram Ddr4, Ssd Nvme 128Gb, Tela Widescreen Led Hd 15.6", Teclado com impressão a Laser e alfanumérico, Conexões Usb Tipo C, Usb 3.0, Hdmi, Leitor de Cartão de Memória, para os trabalhos da Tesouraria da Câmara de Vereadores de Baixa Grande/Ba.

**Valor Total: R\$ 2.999,00** (dois mil novecentos e noventa e nove reais).

**Fundamento Legal:** Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**Período:** Até 31/08/2021.

Baixa Grande, 17 de Agosto de 2021.

João Gualberto de Araújo Neto  
Presidente da Comissão de Licitação



**Dispensa de Licitação nº. 015/2021**  
**Instrumento Contratual nº. 022/2021**

CONTRATO DE AQUISIÇÃO NOT BOOK, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE / BA E A EMPRESA GHK INFORMATICA LTDA, PARA OS FINS ABAIXO ESPECIFICADOS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº. 13.232.798/0001-49, situada a Avenida 2 de Julho nº. 771 – Centro, Baixa Grande/Ba, neste ato designada **CONTRATANTE**, representada pelo seu Presidente o **Senhor Vereador HÉLIO GONÇALVES DE ARAÚJO JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua Antônio Conselheiro, nº. 175 – Centro, Baixa Grande/Ba, portador do RG nº. 0814739903-SSP-Ba e CPF nº. 953.598.345-87 e do outro lado a empresa **GHK INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ nº. 02.535.368/0001-80, com sede na Avenida Getulio Vargas nº 613, Bairro Centro, CEP: 44.001-325, Feira de Santana/Ba, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações pertinentes, assim como pelas condições e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto**

Aquisição de Notebook Lenovo Ideapad, Intel Dual Core, 4gb Memória Ram Ddr4, Ssd Nvme 128gb, Tela Widescreen Led Hd 15.6", Teclado com impressão a Laser e alfanumérico, Conexões Usb Tipo C, Usb 3.0, Hdmi, Leitor de Cartão de Memória, para os trabalhos da Tesouraria Câmara de Vereadores de Baixa Grande/Ba.

**CLÁUSULA SEGUNDA – Forma de Execução**

A execução do presente Contrato, dar-se-á sob a forma nos termos estabelecidos na Cláusula Sétima do presente Instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – Valor Contratual**

Pela aquisição dos produtos, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor Total de **R\$ 2.999,00** (dois mil novecentos e noventa e nove reais).

**CLÁUSULA QUARTA – Condições de Pagamento**

O pagamento será efetuado após a entrega dos produtos pela Contratada.

**CLÁUSULA QUINTA – Recurso Financeiro**

A despesa decorrente do presente Contrato será efetuada à conta dos seguintes recursos financeiros:

**Órgão / Unidade: 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL**  
**Projeto / Atividade: 2.001 – Manutenção da Câmara Municipal**  
**Elemento: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Bens Permanentes**



**CLÁUSULA SEXTA - Prazo, Condições de Entrega e Forma de Recebimento.**

**Parágrafo Primeiro** – O presente Contrato terá como prazo final em 31/08/2021.

**Parágrafo Segundo** – O objeto contratual, consiste na Aquisição de 01 (um) Notebook Lenovo Ideapad, Intel Dual Core, 4gb Memória Ram Ddr4, Ssd Nvme 128gb, Tela Widescreen Led Hd 15.6', Teclado com impressão a Laser e alfanumérico, Conexões Usb Tipo C, Usb 3.0, Hdmi, Leitor de Cartão de Memória para Câmara de Vereadores de Baixa Grande/Ba.

**Parágrafo Terceiro** – A desconformidade do objeto às condições indispensáveis ao recebimento, sujeitará a Contratada às sanções previstas neste Contrato e na legislação pertinente.

**CLÁUSULA SÉTIMA – Critérios de Reajuste**

O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação poderá ser reajustado mediante acordo entre as partes através de aditivo contratual, com base em índices oficiais.

**CLÁUSULA OITAVA – Dos Direitos e Responsabilidade das Partes**

**Parágrafo Primeiro** – Constituem direitos da CONTRATANTE, receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, nos termos do art. 76 da Lei nº. 8.666/93, e da CONTRATADA perceber valor ajustado na forma e prazo convencionados.

**Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:**

- a) Efetuar o pagamento ajustado e,
- b) Dar á contratada as condições necessárias á regular execução do Contrato.

**Parágrafo Terceiro – Constituem obrigações da CONTRATADA:**

- a) Entregar os produtos na forma ajustada; e
- b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato;

**CLÁUSULA NONA – Sanções Administrativas Contratual**

**Parágrafo Primeiro** – No caso de não cumprimento no prazo da entrega dos produtos, constante na Cláusula Sexta, será aplicável a CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 02 (dois) por cento sobre o valor do presente Contrato.

**Parágrafo Segundo** - Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Câmara Municipal de Baixa Grande/Ba, poderá, garantia a prévia defesa, aplicar á contratada as sanções previstas na art. 87 da Lei 8.666/93, sendo que em caso de multa corresponderá a 02 (dois) por cento do presente Contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA - Rescisão**

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguinte da Lei nº. 8.666/93.

**Parágrafo Único** – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Legislação Aplicável**

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressa na Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de direito público, aplicando – se – lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado e pela Lei nº. 8.078 – Código de Defesa do Consumidor.



Estado da Bahia  
**CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE**  
CNPJ – 13.232.798/0001-49

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Casos Omissos**

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93, e dos princípios gerais do direito.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Foro**

Eleger-se-á o Foro da Comarca de Ipirá/Ba, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiados que seja, para dirimir as questões sucintas decorrentes do processo licitatório e do Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento Contratual, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo:

Baixa Grande/Ba, 19 de Agosto de 2021.

**CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE/BA**  
**HÉLIO GONÇALVES DE ARAUJO JUNIOR**  
CONTRATANTE

*Pedro Roque Carmiro Buzete*  
GHK – INFORMÁTICA LTDA  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

01 *Fernanda L. Silva*  
Nome: *034.429-795-01*  
CPF.

02 *Alexsandro Brito Brandão*  
Nome: *622.809.535-87*

**PUBLICAÇÃO**

Nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº. 8.666/93 a **CÂMARA DE MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE**, o presente contrato será publicado em local apropriado para que seja dado o fiel cumprimento para produção dos seus efeitos de legais.

Baixa Grande-Ba, 19 de Agosto de 2021.

*João Gualberto de A. Neto*  
Diretor Administrativo-RG nº. 672710-SSP-BA

**PARECER JURÍDICO**

O Presente Contrato preenche todos os requisitos Legais, estando em conformidade com as normas vigentes.

Baixa Grande-Ba, 19 de Agosto de 2021.

*Juliana A. de C. Pamponet Kuhn*  
Juliana A. de C. Pamponet Kuhn  
Advogada – OAB nº. 17.259



# DIÁRIO OFICIAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE - BA

SEGUNDA-FEIRA  
23 DE AGOSTO DE 2021  
ANO I - EDIÇÃO Nº 30

19  
D



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE  
CNPJ 13.232.798/0001-49  
Av. 02 de Julho nº. 771 - Centro - Baixa Grande - Bahia

### EXTRATO DE CONTRATO nº. 022/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 022/2021

**Espécie:** Contrato nº. 022/2021

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE/BA

**Contratado:** GHK INFORMÁTICA LTDA

**CNPJ nº.** 02.535.368/0001-80

**Objeto:** Aquisição de 01 (um) Notebook Lenovo Ideapad, Intel Dual Core, 4Gb Memória Ram Ddr4, Ssd Nvme 128Gb, Tela Widescreen Led Hd 15.6", Teclado com impressão a Laser e alfanumérico, Conexões Usb Tipo C, Usb 3.0, Hdmi, Leitor de Cartão de Memória, para os trabalhos da Tesouraria Câmara de Vereadores de Baixa Grande/Ba.

**Valor Total:** R\$ 2.999,00 (dois mil novecentos e noventa e nove reais).

**Vigência:** Até 31/08/2021.

**Data de Assinatura:** 19/08/2021

**Assinam:** Pela Câmara Municipal de Baixa Grande: Hélio Gonçalves de Araújo Junior - Presidente.

Pela GHK INFORMÁTICA: Luis Lourian Santos Martins.

Baixa Grande-Ba, 19 de Agosto de 2021.

João Gualberto de Araújo Neto  
Presidente da Comissão de Licitação



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE  
CNPJ 13.232.798/0001-49  
Av. 02 de Julho nº. 771 – Centro – Baixa Grande - Bahia

13  
D

**EXTRATO DE CONTRATO nº. 022/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 022/2021**

**Espécie: Contrato nº. 022/2021**

**Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE/BA**

**Contratado: GHK INFORMÁTICA LTDA**

**CNPJ nº. 02.535.368/0001-80**

**Objeto:** Aquisição de 01 (um) Notebook Lenovo Ideapad, Intel Dual Core, 4Gb Memória Ram Ddr4, Ssd Nvme 128Gb, Tela Widescreen Led Hd 15.6", Teclado com impressão a Laser e alfanumérico, Conexões Usb Tipo C, Usb 3.0, Hdmi, Leitor de Cartão de Memória, para os trabalhos da Tesouraria Câmara de Vereadores de Baixa Grande/Ba.

**Valor Total: R\$ 2.999,00** (dois mil novecentos e noventa e nove reais).

**Vigência:** Até 31/08/2021.

**Data de Assinatura:** 19/08/2021

**Assinam: Pela Câmara Municipal de Baixa Grande:** Hélio Gonçalves de Araújo Junior – Presidente.

**Pela GHK INFORMÁTICA:** Luis Lourian Santos Martins

Baixa Grande-Ba, 19 de Agosto de 2021.

João Gualberto de Araújo Neto  
Presidente da Comissão de Licitação



34

DADOS DO CLIENTE:			
		Data do pedido:	17/08/2021
Razão Social:	BAIXA GRANDE CAMARA MUNICIPAL		
Nome Fantasia:	CAMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE		
CNPJ:	13.232.798/0001-49	Inscr. Est.:	
Endereço:	AV DOIS DE JULHO, 817		
Bairro:	CENTRO	CEP:	44.620-000
Cidade:	BAIXA GRANDE	UF:	BA
Contato:	WASHINGTON	Fone:	7599151-4585
E-mail:	cwleite-ba@live.com		
Condições de Pagamento:	A VISTA	Whatsapp:	7599151-4585

ORÇAMENTO NOTEBOOK			
DESCRIÇÃO	QTD:	VALOR UNT.	VALOR TOTAL:
•NOTEBOOK LENOVO IDEAPAD INTEL DUAL CORE - 4GB MEMORIA RAM DDR4 - SSD NVMe 128GB - TELA WIDESCREEN LED HD 15.6" - TECLADO COM IMPRESSÃO A LASER E ALFANUMÉRICO - CONEXÕES USB TIPO C - USB 3.0 - HDMI - LEITOR DE CARTÃO DE MEMORIA.	1	R\$ 2.999,00	R\$ 2.999,00

PRAZO DE ENTREGA: Á NEGOCIAR

TOTAL A VISTA R\$ 2.999,00

DADOS DA EMPRESA:	
NOME FANTASIA: G H K INFORMATICA LTDA	
ENDEREÇO/N°: AVENIDA GETULIO VARGAS, N 613	CNPJ: 02.535.368/0001-80
CIDADE: FEIRA DE SANTANA	BAIRRO: CENTRO
ESTADO: BA	TEL C/ DDD: (75) 3023-9041
CEP: 44.001-325	E-MAIL: l.mrepresentacoes@outlook.com
VENDEDOR: LUIZ MARTINS	WHATSAPP: (75) 99249-1814

DADOS BANCÁRIOS:		
EMPRESA:	CNPJ:	
BANCO:	AGENCIA:	CONTA CORRENTE:

ORÇAMENTO VÁLIDO POR 72 HORAS

[02.535.368/0001-80]  
GHK Informática Ltda  
Av. Getúlio Vargas, Nº 613  
Feira de Santana - BA 44.001-325  
CNPJ 02.535.368/0001-80  
Impresso e assinado  
Luiz Martins - BA



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

15  
9

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.535.368/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/05/1998
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL G H K INFORMATICA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) G H K INFORMATICA	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV GETULIO VARGAS	NÚMERO 613	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	---------------	----------------------

CEP 44.001-325	BARRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FEIRA DE SANTANA	UF BA
-------------------	--------------------------	-------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GHKINFORMATICA_ADM@GMAIL.COM	TELEFONE (75) 3023-6669
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/05/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/08/2021 às 13:01:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

16  
D

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: G H K INFORMATICA LTDA**  
**CNPJ: 02.535.368/0001-80**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:30:13 do dia 16/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/02/2022.

Código de controle da certidão: **450B.19BB.2AC2.B0F2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

17  
A

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 02.535.368/0001-80  
**Razão Social:** G H K INFORMATICA LTDA  
**Endereço:** AV GETULIO VARGAS 613 / CENTRO / FEIRA DE SANTANA / BA / 44001-325

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/08/2021 a 15/09/2021

**Certificação Número:** 2021081701304089545302

Informação obtida em 18/08/2021 13:12:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: G H K INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.535.368/0001-80

Certidão nº: 25485043/2021

Expedição: 18/08/2021, às 13:06:51

Validade: 13/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **G H K INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.535.368/0001-80**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

29  

## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20213351314

RAZÃO SOCIAL	
G H K INFORMATICA LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
048.630.072	02.535.368/0001-80

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 18/08/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
FEIRA DE SANTANA

Secretaria Municipal da Fazenda  
Departamento de Administração Tributária

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Emitida nos termos dos arts. 215, 216, 217, 218 e 219, da Lei Complementar nº 003, de 22 de Dezembro 2000 – Código Tributário do Município de Feira de Santana.

**CÓDIGO: N / 2021 / 128453**

CONTRIBUINTE:	G H K INFORMATICA LTDA
ENDEREÇO:	AVENIDA GETULIO VARGAS, 613 - CENTRO
CNPJ/CPF:	02.535.368/0001-80
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	71.144-6
INSCRIÇÃO DE LOCALIZAÇÃO:	1.984-4
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:	46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
DATA DA EMISSÃO DA CERTIDÃO:	18/08/2021
DATA DE VALIDADE DA CERTIDÃO:	17/10/2021

***Fica ressalvado o direito de a Fazenda do Município de Feira de Santana a cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, relativas aos tributos deste município, administrados por esta Secretaria Municipal da Fazenda, inclusive os inscritos em Dívida Ativa.***

*A presente Certidão não servirá de prova contra quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX, do Artigo 149, da Lei Federal nº. 5.172, de 25/10/1966 – Código Tributário Nacional.*

*Conforme o Art. 215, § 3º, do Código Tributário Municipal – Lei Complementar de nº. 003, 22 de dezembro 2000, as certidões fornecidas não excluem o direito de a Fazenda Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.*

*A autenticidade deste documento pode ser comprovada através do site da Secretaria Municipal da Fazenda pelo endereço eletrônico: <http://www.sefaz.feiradesantana.ba.gov.br/certidao>.*

*Esta CERTIDÃO abrange, apenas, o estabelecimento vinculado a(s) inscrição(ões) supracitada(s) do contribuinte e refere-se apenas aos TRIBUTOS MUNICIPAIS. É válida pelo prazo de 60 DIAS, contado a partir da data da sua emissão.*

**Código de verificação de autenticidade:**

**e8314c776b854df4258d6217a028237d**

*Certidão emitida gratuitamente.*

*Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

21

# UNICA

## INFORMÁTICA

17/08/2021

NOME FANTASIA: CAMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
CNPJ: 13.232.798/0001-49
INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA
ENDEREÇO: AV DOIS DE JULHO, Nº817
CIDADE: BAIXA GRANDE
E-MAIL: cwleite-ba@live.com
CONTATO: WASHINGTON
TELEFONE: (75)99151-4585
BAIRRO: CENTRO
UF: BAHIA
CEP: 44.620-000

**SEGUE EM ANEXO ORÇAMENTO:**

**NOTEBOOK**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	VALOR UNIT.	Total À VISTA:
1	NOTEBOOK LENOVO S145 IDEAPAD - PROCESSADOR INTEL DUAL CORE - MEMORIA 4GB - 128GB DE ARMAZENAMENTO	1	1	R\$ 3.089,00	R\$ 3.089,00
<b>Valor à vista:</b>					<b>R\$ 3.089,00</b>


Prazo de Entrega: À combinar  
Validade da Proposta: ATÉ 3 DIAS  
Condição de Pagamento: À vista

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

EMPRESA: UNICA INFORMATICA E ELETRO LTDA
ENDEREÇO: RUA CASTRO ALVES, N 1063, CENTRO - CEP: 44001-592
CIDADE: FEIRA DE SANTANA - BAHIA
VENDEDOR: LUCAS FABIAN
TELEFONE: 753614-6709

17.080.083/0001-79  
UNICA INFORMATICA E ELETRO LTDA-EPP  
CARIMBO  
AV. GETULIO VARGAS, Nº 359  
CENTRO-CEP: 44.001-525  
FEIRA DE SANTANA - BA.

22  
D

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>17.080.083/0001-79</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>26/10/2012</b>
NOME EMPRESARIAL <b>UNICA INFORMATICA E ELETRO LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>UNICA INFORMATICA</b>			PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO *****	NÚMERO *****	COMPLEMENTO *****	
CEP *****	BARRIO/DISTRITO *****	MUNICÍPIO *****	UF *****
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>GERENCIA@JNCONTAB.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(75) 3221-1720</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>BAIXADA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>06/10/2020</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL <b>EXTINCAO P/ ENC LIQ VOLUNTARIA</b>			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/08/2021 às 11:14:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**DADOS DA EMPRESA**

**RAZAO SOCIAL:** BAIXA GRANDE CAMARA MUNICIPAL  
**NOME FANTASIA:** CAMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE  
**CNPJ:** 13.232.798/0001-49  
**ENDEREÇO:** AV DOIS DE JULHO - 817  
**BAIRRO:** CENTRO  
**CIDADE:** BAIXA GRANDE  
**CONTATO:** WASHINGTON  
**CEP:** 44.620-000  
**UF:** BA  
**E-MAIL:** cw1elife-ba@live.com



**ORÇAMENTO**

QTD	QNT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
	1	RS 3.199,00	RS 3.199,00
		<b>VALOR TOTAL</b>	<b>RS 3.199,00</b>

**VALUADA DA PROPOSTA: 45 HORAS**

**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** A VISTA  
**VENDEDORA:** LUANE SEIXAS  
**EMPRESA:** MAX DISTRIBUIDORA INFORMATICA ELETRO  
**CNPJ:** 27.720.672/0001-28

**TELEFONE:** 75 99863-4106  
**CIDADE:** FEIRA DE SANTANA / BA  
**ENDEREÇO:** AV. GETULIO VARGAS, 394 CENTRO  
**JOHNATA XAVIER REIS-ME**  
AV. GETULIO VARGAS, Nº 394  
CENTRO - CEP: 44.001-192  
FEIRA DE SANTANA-BA

23



24  
A

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.720.672/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/05/2017
NOME EMPRESARIAL JONHNATA XAVIER REIS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MAX DISTRIBUIDORA INFORMÁTICA ELETRO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.61-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 47.11-3-01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.63-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 56.20-1-03 - Cantinas, serviços de alimentação privativos 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV GETULIO VARGAS	NÚMERO 394	COMPLEMENTO *****
CEP 44.001-192	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FEIRA DE SANTANA
UF BA	ENDEREÇO ELETRÔNICO PATRIMONIALASSESSORIA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (75) 3624-9770 / (75) 3624-1364
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/05/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia: 18/08/2021 às 11:16:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1